FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ARTES E CULTURA - FUNDAC

Fundac

CNPJ: 17.228.685/0001-20

RELATÓRIO AO CONSELHO DELIBERATIVO

Senhores Conselheiros e Diretores, atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2021. As Demonstrações Financeiras encontram-se disponíveis na sede e/ou no site (www.fundac.org.br) da Fundação.
As demonstrações financeiras foram auditadas pela R&R Auditoria e Consultoria que emitiu seu relatório sem ressalvas em 31 de março de 2022.
Belo Horizonte, 13 de abril de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2021 E 2020 - Valores Expressos em Reais

ATIVO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante		**9.021.762**	**9.929.308**
Caixa e Equivalente de Caixa	5	3.967.884	218.947
Contas a Receber	6	4.087.906	4.765.827
Adiantamentos		870.793	776.180
Desp. Antecipadas		40.985	46.880
Estoques		54.193	24.071
Imóveis para Venda	7	-	4.097.402
Ativo Não Circulante		**562.513.229**	**560.599.242**
Realizável a Longo Prazo		**2.664.142**	**2.892.789**
Bloqueios Judiciais	8	5.717	5.717
Conta Judicial CEF - PRE	9	2.017.453	2.056.456
Depósitos Recursais	10	176.977	267.443
Aplicação Financeira Vinculada	11	448.067	547.245
Impostos a Recuperar	12	15.929	15.929
Investimentos	13	**555.117.277**	**553.075.232**
Imobilizações	14	**1.289.523**	**1.188.935**
Intangíveis	14	**3.442.286**	**3.442.286**
TOTAL DO ATIVO		**571.534.991**	**570.528.550**

PASSIVO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Passivo Circulante		**8.197.988**	**8.050.372**
Fornecedores		276.394	228.313
Empréstimos e Financiamentos	15	1.762.974	1.396.373
Obrigações Tributárias		74.786	51.330
Obrigações Trabalhistas		117.782	104.766
Provisão para Férias e Encargos Sociais		703.723	647.146
Débitos e Parcelamentos Federais	16	3.569.924	3.515.767
Débitos e Parcelamentos Municipais		-	10.820
Receitas Recebidas Antecipadamente	17	1.621.774	1.738.608
Outras Obrigações	18	70.631	357.249
Passivo Não Circulante		**154.934.777**	**156.138.758**
Débitos e Parcelamentos Federais	16	123.720.467	126.082.914
Receitas Recebidas Antecipadamente	17	1.280.000	1.440.000
Provisões Contingenciais	19	1.515.225	1.597.041
IMEC - Inst. Mineiro de Educ. e Cultura	18	23.512.418	24.562.137
Empréstimos e Financiamentos	15	4.906.667	2.456.667
Patrimônio Líquido		**408.402.226**	**406.339.420**
Patrimônio Social		18.726.337	18.726.337
Reserva Estatutária		31.935.033	31.935.033
Ajuste Avaliação Patrimonial		196.686.972	196.686.972
Superávit / Déficit Acumulado		158.991.078	140.337.352
Superávit / Déficit do Exercício		2.062.806	18.653.726
TOTAL DO PASSIVO		**571.534.991**	**570.528.550**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - em reais (R$)

	Notas	Patrimônio Social	Reserva Estatutária	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superavit/ Déficit Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2019		**18.726.337**	**31.935.033**	**196.686.972**	**140.337.352**	**387.685.694**
Superávit do exercício de 2020		-	-	-	18.653.726	**18.653.726**
Saldos em 31/12/2020		**18.726.337**	**31.935.033**	**196.686.972**	**158.991.078**	**406.339.420**
Superávit do exercício de 2021	20	-	-	-	2.062.806	**2.062.806**
Saldos em 31/12/2021		**18.726.337**	**31.935.033**	**196.686.972**	**161.053.884**	**408.402.226**

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO
em reais (R$)

RECEITAS	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Operacionais			
Prestação de Serviços Educacionais	21	11.052.697	9.208.426
(-) Bolsas de Estudo Integral (100%) Filantropia	25	(1.657.261)	(1.681.130)
(-) Bolsas de Estudo - SAAEMG		(167.101)	-
(-) Bolsas de Estudo - SINPRO		(332.596)	-
(-) Bolsas de Estudo - ESCOLA PÚBLICA		(164.228)	-
		8.731.511	**7.527.296**
Sociais e Culturais			
Centro Cultural - Teatro Ney Soares		294.242	91.310
TV - Top Cultura - Ouro Preto		172.303	116.698
		466.545	**208.008**
Não Operacionais			
IMEC - Instituto Mineiro de Educação e Cultura	22	9.072.023	8.581.265
Ser Educacional S/A - Univeritas	22	900.000	1.325.000
BK Brasil Op. e Assess. a Rest. S.A - Burger king	22	362.532	23.334
Resultado de Avaliação a valor justo		-	19.094.354
Outras Receitas		41.058	92.000
		10.375.613	**29.115.954**
		19.573.669	**36.851.257**
DESPESAS			
Operacionais			
Administrativas / Gerais e Financeiras			
Despesas com Pessoal		(7.229.060)	(6.898.986)
Material de Consumo		(292.954)	(232.935)
Serviços de Terceiros		(1.460.705)	(1.320.442)
Administrativas		(4.077.656)	(2.821.596)
Impostos e Taxas		(77.715)	(40.673)
(Indenizações) / Ressarcimentos judiciais, líquidos		(7.119)	(39.635)
Reversão (Despesas) de Provisões		(49.674)	1.133.127
		(13.194.883)	**(10.221.141)**
Educação, Sociais e Culturais			
Benefícios Complementares - Educação	25	(152.113)	-
		(152.113)	**-**
Resultado Operacional		**6.226.673**	**26.630.116**
Resultado Financeiro			
Receitas Financeiras		277.219	219.880
Despesas Financeiras		(4.441.086)	(8.196.270)
	23	**(4.163.867)**	**(7.976.390)**
SUPERAVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	20	**2.062.806**	**18.653.726**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
em reais (R$)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+/-) Superávit / (déficit) do exercício	20	2.062.806	18.653.726
Ajustado por:			
(+) Depreciações e amortizações		130.075	113.170
(-) Resultado de Avaliação a Valor Justo		-	(19.094.354)
SUPERAVIT / (DEFICIT) AJUSTADO		**2.192.881**	**(327.458)**
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS (AUMENTO) OU DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS			
Contas a receber		677.921	244.481
Adiantamentos		(94.613)	(143.642)
Despesas pagas antecipadamente		5.896	(11.316)
Estoques		(30.122)	7.550
Depósitos recursais		90.467	27.355
Aplicação financeira vinculada		99.178	40.139
Outros ativos		39.002	3.483.235
		787.729	**3.647.802**
AUMENTO OU (DIMINUIÇÃO) NOS PASSIVOS			
Fornecedores		48.081	10.316
Obrigações fiscais		23.456	(5.949)
Obrigações trabalhistas		13.016	5.202
Provisão para férias e encargos sociais		56.577	93.363
Débitos e parcelamentos federais		(2.308.290)	(4.741.811)
Débitos e parcelamentos municipais		(10.820)	(27.382)
Receitas recebidas antecipadamente		(276.834)	2.302.656
Provisões contingenciais		(81.816)	(1.162.387)
Outras obrigações		(1.336.337)	95.360
		(3.872.967)	**(3.430.632)**
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) NO FLUXO OPERACIONAL		**(892.357)**	**(110.288)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Baixa de Investimentos/Imobilizado		2.055.357	-
Aquisição de Imobilizado		(230.664)	(64.527)
		1.824.693	**(64.527)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Empréstimos e Financiamentos		2.816.601	(745.389)
		2.816.601	**(745.389)**
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA		**3.748.937**	**(920.205)**
VARIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
Saldo no fim do exercício	5	3.967.884	218.947
Saldo no início do exercício		218.947	1.139.152
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA		**3.748.937**	**(920.205)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
Valores Expressos em Reais

NOTA 1 – Contexto Operacional
A "Fundação Cultural de Belo Horizonte", antecessora da atual "Fundação de Educação, Artes e Cultura - Fundac, foi criada por escritura pública em 19/10/1965 para ampliar as possibilidades e aprimorar e expandir os recursos de gerenciamento da "Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Belo Horizonte" que havia sido constituída em 31/03/1964. Sua Sede está localizada na Rua Diamantina, nº 491 – Bairro Lagoinha – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.110-320. Atualmente possui quatro filiais operacionais: uma na cidade de Ouro Preto, denominada TV Top Cultura (antiga - TV Inconfidentes), localizada na Rua Engenheiro Corrêa nº 315 Bairro Vila Aparecida, duas na cidade de Betim, denominadas "Colégio Educare", localizadas na Rua Capri nº 251 no Bairro Arquipélago Verde e Rua Horizonte Belo nº 170 no Bairro Filadélfia e uma em Belo Horizonte, denominada "Centro Cultural Fundac", localizada na Rua Diamantina, nº 463 – Bairro Lagoinha. Criada na década de 60, a Fundação manteve por 45 anos, até fevereiro de 2009, o Centro Universitário de Belo Horizonte (Uni-BH), negociado para outro mantenedor. Em 2017, a Fundac adquiriu uma escola de educação básica, localizada no município de Betim/MG, denominado Colégio Educare, com duas unidades educacionais em pleno funcionamento trabalhando com a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Atualmente mantém programas educativos e informativos veiculados pela TV Top Cultura, na região de Ouro Preto/MG e Mariana/MG e desenvolve atividades artísticas, culturais e de assistência social em parcerias com o Museu de Arte Sacra da Paróquia do Pilar no Município de Ouro Preto e no seu Centro Cultural, em Belo Horizonte. A Fundac tem como foco buscar novos empreendimentos e parcerias de acordo com suas atividades preponderantes, Educação, Artes e Cultura, conforme previsão estatutária. Os fatos relevantes que marcaram o exercício de 2021 foram: 1) A orientação filantrópica, que por meio da implantação de Projeto Educacional, concedeu Bolsa Social para 152 alunos da Educação Básica no Colégio Educare, de acordo com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021. 2) A continuidade da pandemia do COVID-19, que por força da necessidade de isolamento e suspensão de atividades diretamente ligadas à Fundação, trouxe grande impacto negativo nas receitas, impossibilitando novos investimentos. Contudo, houve a manutenção de empregos, sem reduções salariais, em um momento de fragilidade econômica mundial. 3) A eleição dos órgãos da Fundac – Conselhos: Deliberativo, Diretor e Fiscal para quadriênio 2021/2025. Para 2022, as metas são: 1) Buscar novos recursos por meio de financiamento ou venda de ativos com o objetivo de reduzir dívidas; 2) Investir em novos negócios de acordo com a vocação da Fundac nas áreas da educação, artes e cultura; 3) Investir numa nova sede mais moderna, adequada às necessidades operacionais da Fundac.

NOTA 2 – Declaração de Conformidade das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como base as normas e procedimentos descritos na Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, aplicáveis às Entidades Sem Finalidade de Lucros e as normas completas brasileiras (Leis 6.404/76 ou 11.638/07), naqueles aspectos não abordados pela ITG 2002.

NOTA 3 – Data da Autorização para Emissão das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em 06 de abril de 2022, pelo Conselho Diretor em 07 de abril de 2022 e Conselho Deliberativo em 13 de abril de 2022.

NOTA 4 – Principais Práticas Contábeis
a) Propriedades para investimento: Estão demonstradas ao valor justo. b) Provisões contingenciais: Foram determinadas pela Administração, com base nas informações dos seus assessores jurídicos, os quais estimaram os valores prováveis a serem desembolsados pela Fundac e, também, a probabilidade de êxito e os prazos de pagamento dos respectivos processos. A Administração registrou somente os processos classificados pelos assessores jurídicos como perda provável e com estimativa de valores. c) Parcelamentos tributários: Registrados inicialmente pelo valor original do respectivo tributo e foram atualizados com base na variação da Selic ou IPCA, quando devido. São conciliados com as informações disponíveis dos respectivos órgãos gestores. d) Julgamentos e estimativas: A Administração utilizou julgamentos no momento da escolha de determinadas práticas contábeis, tais como a utilização das taxas de depreciação do ativo imobilizado. Além disso, fez estimativas para determinar as provisões contingenciais e o valor de recuperação de determinados ativos identificados nas demonstrações contábeis. Tais julgamentos e estimativas têm risco de provocar modificação material nos valores contabilizados dos respectivos ativos e passivos, durante os próximos exercícios financeiros. e) As principais políticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados como objetivo de melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações financeiras, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

NOTA 5 – Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa ou Equivalente de Caixa	**3.967.884**	**218.947**
Fundos Fixos	**92.150**	**138.378**
Bancos Conta Movimento	**237.154**	**46.052**
Cooperativa SICOOB	15.822	31.330
Caixa Econômica Federal	10.354	12.978
Daycoval	-	88
Santander	50.408	752
Transferências e/ou Devoluções	160.570	904
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	**3.638.580**	**34.517**
Cooperativa SICOOB	234.254	21.172
Caixa Econômica Federal	6.583	6.370
Santander	3.397.743	6.975

NOTA 6 – Contas a Receber

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Receber	**4.087.906**	**4.765.827**
Mensalidades	1.858.899	1.500.132
Mensalidades Cartão de Credito	797.748	451.088
Cheques Devolvidos	2.255	34.721
Cheques Pré-datados	89.727	144.235
Raydan Credito e Cobrança	1.600.991	1.600.991
IMEC - Instituto Mineiro de Educação e Cultura	831.172	748.330
SBE - Sociedade Buritis de Educação Ltda.	-	1.800.000
Ser Educacional S/A - Univeritas	75.000	50.000
Rua Diamantina,610 - Lagoinha - BH	365.000	-
Outros Créditos	68.105	37.321
Provisão p/ Créd. De Liquid. Duvidosa - PCLD	-1.600.991	-1.600.991
Circulante	**4.087.906**	**4.765.827**
Não circulante	**-**	**-**
	4.087.906	**4.765.827**

NOTA 7 – Imóveis para Venda
Para que a venda seja altamente provável, o nível hierárquico de gestão apropriado deve estar comprometido com o plano de venda do ativo e deve ter sido iniciado um programa firme para localizar um comprador e concluir o plano. O ativo mantido para venda deve ser efetivamente colocado à venda por preço que seja razoável em relação ao seu valor justo corrente. Sendo assim, o imóvel localizado à Rua Diamantina, nº 610, Bairro Lagoinha - BH foi avaliado a valor justo em 2017 de R$ 1.702.337 para R$ 2.055.357, acrescendo ao imóvel R$ 353.020. Após algumas avaliações de mercado, feito por empresas de engenharia apropriadas para tal atividade, concluiu-se que o imóvel foi avaliado abaixo do valor anteriormente avaliado, havendo assim, uma perda de capital.

Valor de venda:	R$ 730.000
Valor residual baixado:	R$ 2.055.357
Perda de Capital:	R$ 1.325.357
Valor de mercado avaliado:	R$ 1.000.000 aproximadamente.

NOTA 8 – Bloqueios Judiciais
O montante de R$ 5.717 em 31/12/2021 (R$ 5.717 em 2020) refere-se a valores bloqueados nas contas bancárias da Fundac, anteriores a 2015, e, em alguns casos, transferidos para contas judiciais específicas.

NOTA 9 – Conta Judicial CEF – PRE
Em abril de 2014, a Fundac obteve o deferimento de instauração do PRE – Procedimento de Reunião de Execuções, que se refere à reunião dos processos judiciais trabalhistas em fase de execução e estimou-se um pagamento inicial de 36 parcelas, iniciando-se em 29/05/2014 a 30/07/2016 em parcelas mensais de R$ 150.000,00 e de 30/08/16 a 30/04/17 em parcelas mensais de R$ 200.000,00. Em 12/09/2016, foi autorizado junto ao PRE a prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, sendo 12 parcelas de R$ 230.000,00 (julho/2016 a junho/2017); 12 parcelas de R$ 255.000,00 (julho/2017 a junho/2018); 12 parcelas de R$ 270.000,00 (julho/2018 a junho/2019), tendo sido cumprido pela Fundac, sendo o saldo em 31/12/2019 de R$ 2.028.549, e em 2018 de R$ 1.177.297

NOTA 10 – Depósitos Recursais
O montante de R$ 176.977, em 31/12/2021 (R$ 267.443 em 2020), refere-se a valores depositados em contas judiciais especiais para garantir à Fundac o direito de recorrer das decisões judiciais trabalhistas. No momento do pagamento da reclamatória trabalhista estes depósitos poderão ser utilizados como parte de pagamento dos reclamantes ou revertidos para a Fundac. Estes depósitos recursais, em sua maioria, estão custodiados na Caixa Econômica Federal.

NOTA 11 – Aplicação Financeira Vinculada
O montante de R$ 448.067, em 31/12/2021 refere-se à aplicação financeira em um Fundo de Investimento, denominado Sul América FIX 100 IV FI Renda Fixa, relativo a reserva de crédito das contribuições feitas pela Fundac para a constituição do plano de previdência privada de seus colaboradores até 2009. Esta aplicação estava custodiada no Bradesco Vida e Previdência até setembro de 2014 e, após este mês, foi feita a portabilidade para a SulAmérica. Esta aplicação somente poderá ser utilizada para pagamento da parte da Fundac ao novo plano de previdência que foi implantado para os atuais e futuros funcionários, na modalidade de Contribuição Definida. Após a implantação do novo plano de previdência, há uma estimativa de limite máximo de contribuição por parte da Fundac de R$ 75,00/mês por funcionário. Em 31/12/2021, a Fundac possui 165 funcionários ativos.

NOTA 12 – Impostos a Recuperar
O montante de R$ 13.538 refere-se a pagamentos de uma modalidade do REFIS, Lei 12.996 – código 4720 - PGFN Débitos Previdenciários, que a Fundac pretende compensar ou restituir junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil. Sendo que o restante dos valores equivale a R$ 2.391 de IRRF a recuperar, totalizando em R$ 15.929.

NOTA 13 – Propriedades para Investimentos

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Propriedades para Investimentos		
Rua Mário Werneck. 1685 - Estoril – BH (Campus Buritis)	480.521.000	480.521.000
Rua Diamantina, 567 - Lagoinha – BH (Campus Univéritas)	32.000.000	32.000.000
Rua Diamantina, 426 e 463 - Lagoinha – BH (Centro Cultural)	12.956.000	12.956.000
R. José Hem. de Andrade, 1145 - Buritis - BH – Ed. Mountain View	21.618.354	21.618.354
Rua Diamantina, 591/Esq. Rio Novo - Lagoinha - BH	2.579.277	2.579.277
Rua Diamantina, 632 - Lagoinha – BH	810.795	-
Av. Augusto de Lima, 1568 - Barro Preto - BH - Ed. Future Tower	1.231.250	-
Quadras 144, 146 a 148, 151 a 154 - Campina Grande - Felixlândia	2.280.000	2.280.000
R. José Hem. de Andrade, S/N - Lotes 17 e 18, Q. 115 - Buritis - BH	919.000	919.000
R. Begônia, S/N - Lote 8, Q. 129 - Jardim das Alterosas - Betim	201.600	201.600
	555.117.277	**553.075.232**
	555.117.277	**553.075.232**

Análise da necessidade de constituição de provisão para redução ao valor de recuperação – *impairment* - A Administração não identificou qualquer indício de que suas propriedades estejam registradas com valor superior ao mercado, o que geraria, caso fosse detectado, a necessidade de constituir provisão para redução ao valor de recuperação. A cada ciclo de 5 anos, a Administração da Fundac contrata empresa especializada para fazer avaliação do valor de mercado de suas propriedades com o objetivo de corresponder ao valor justo, sendo a última avaliação efetivada no exercício de 2020.

NOTA 14 – Imobilizado/Intangível

Imobilizado

DESCRIÇÃO	Taxa anual de deprec. %	31/12/2021	31/12/2020
Móveis e Imóveis - Sede			
Edificações	4	425.000	425.000
Terrenos	-	375.000	375.000
Instalações	10	513.850	513.850
Equipamentos de Informática	20	147.197	137.567
Móveis e Utensílios	10	45.228	43.575
Veículos	20	45.844	45.844
Máquinas, Equip. e Comunicação	10	71.047	71.047
Instrumentos Musicais	10	25.140	25.140
Obras de Arte	-	20.335	20.335
		1.668.640	**1.657.357**
Móveis e Imóveis - Top			
Máquinas, Equip. e Comunicação	10	73.729	65.242
Instalações	10	1.350	-
Móveis e Utensílios	10	4.829	4.829
Equipamentos de Informática	20	36.382	2.465
		116.289	**72.536**
Móveis e Imóveis - AV			
Máquinas, Equip., Com. e Laboratórios	10	107.705	96.287
Móveis e Utensílios	10	313.508	303.058
Equipamentos de Informática	20	216.088	99.788
		637.301	**499.133**
Móveis e Imóveis - F			
Máquinas, Equip. e Comunicação	10	28.686	28.686
Móveis e Utensílios	10	60.372	60.372
Equipamentos de Informática	20	18.184	11.825
		107.243	**100.884**
Móveis e Imóveis - Teatro			
Máquinas, Equip. e Comunicação	10	117.904	98.207
Móveis e Utensílios	10	2.444	512
Equipamentos de Informática	20	21.562	15.102
Instalações	10	5.271	2.261
		147.182	**116.082**
Total Imobilizado		**2.676.655**	**2.445.992**
(-) Depreciação Acumulada		(1.387.132)	(1.257.057)
		1.289.523	**1.188.935**

Intangíveis

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Intangíveis	**3.442.286**	**3.442.286**
Custo	**3.458.002**	**3.458.002**
Direitos Autorais	38.004	38.004
Marcas e Patentes	3.404.283	3.404.283
Software	15.716	15.716
(-) Amortização Acumulada	**(15.716)**	**(15.716)**
Software	(15.716)	(15.716)

NOTA 15 - Empréstimos e Financiamentos

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Banco Itaú - contrato 20132886800-9	10.540	10.540
Banco Santander - contrato 16530	1.752.434	-
Banco Santander - contrato 11630	-	1.218.750
Banco Santander - contrato 14380	-	167.083
	1.762.974	**1.396.373**
Não circulante		
Banco Santander - contrato 16530	4.906.667	-
Banco Santander - contrato 11630	-	1.125.000
Banco Santander - contrato 14380	-	1.331.667
	4.906.667	**2.456.667**

NOTA 16 - Débitos e Parcelamentos Federais

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
RFB - Débitos não parcelados	101.307.365	99.865.575
PGFN - Demais débitos - Lei 12.996/14 Código 4737 *	16.381.434	18.756.102
RFB - Demais débitos - Lei 12.996/14 - Código 4750 *	9.132.672	10.370.537
RFB - Débitos Previdenciários - Lei 12.996/14 Código 4743 *	241.104	280.340
RFB - Fazendário 6375171 - 0561/8301/5952	65.619	101.175
RFB - Previdenciário 632775564 - 4308	116.452	157.967
PGFN - Previdenciário 002.469.545 - 1734	45.745	66.984
	127.290.391	**129.598.681**
Circulante	**3.569.924**	**3.515.767**
Não circulante	**123.720.467**	**126.082.914**
	127.290.391	**129.598.681**

O débito com a PGFN, na rubrica de R$ 101.307.365, atualizados em 31/12/2021, refere-se a COFINS, PIS e multa isolada, IRPJ e CSLL e não foi consolidado por encontrar-se em discussão na via judicial, pelo escritório especializado Assessores Jurídicos Externos. Esse débito está sendo atualizado com base na variação da Selic.
* Valores parcelados no Refis lei 12.996/2014.

NOTA 17 – Receitas Antecipadas

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Mensalidades recebidas antecipadamente	1.211.151	1.327.985
Cartão de Credito recebido antecipadamente	250.624	250.624
Alugueis Recebidos Antecipadamente	160.000	160.000
	1.621.774	**1.738.608**
Não circulante	1.280.000	1.440.000
	2.901.774	**3.178.608**

NOTA 18 – Outras Obrigações

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		
Alugueis e Condomínios - Top	3.717	3.473
Cartão de Crédito - Banco Daycoval S.A	4.773	7.241
Casdec	-	27.835
Alugueis e Condomínios - Filadélfia e Arquipélago Verde	62.141	58.574
Transferências e/ou Devoluções	-	260.126
	70.631	**357.249**
Não circulante		
Imec- Instituto Mineiro de Educação	23.512.418	24.562.137
	23.512.418	**24.562.137**

Em 12 de dezembro de 2017 houve um acordo da consolidação da dívida do IMEC com a Fundac, representado no não circulante no balanço patrimonial, no valor de R$ 24.562.137, em 2020 e R$ 23.512.418, com saldo atualizado em 31/12/2021.

NOTA 19 – Provisões Contingenciais

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para contingências trabalhistas	988.658	1.389.706
Provisão para contingências cíveis	526.340	207.334
Provisão para contingências tributárias	227	-
	1.515.225	**1.597.041**
Circulante	-	-
Não circulante	1.515.225	1.597.041
	1.515.225	**1.597.041**

A Fundac possui os seguintes passivos explicitados abaixo:
1. Trabalhistas: Foram classificadas como perda provável 10 ações judiciais e estão registrados nas demonstrações contábeis no valor de R$ 988.658, no longo prazo. Existem 12 ações judiciais classificadas como perda remota e 01 ação judicial classificada como perda possível em 31/12/2021. *"Em 19/12/2013, a Fundac requereu ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a aprovação de um plano de pagamento mensal variável, respeitando o prazo máximo de três anos, para a quitação de parte da sua dívida trabalhista, correspondente, na ocasião, a R$ 7.906.780,99, tendo sido deferido. Em abril de 2016 a Fundac requereu prorrogação do prazo por mais 24 meses, com término previsto para junho/19, pelo que foi deferido e cumprido pela Fundac. O valor encontra-se contemplado no montante registrado na rubrica de provisão para contingências trabalhistas. Em 31/12/2021 consta um saldo de pagamentos realizados no PRE no valor de R$ 2.017.453,00. O montante da contingência trabalhista poderá ser contemplado com os valores do saldo do PRE."* **2. Cíveis:** Foram classificadas como perda provável 02 ações judiciais sendo a Fundac ré e 03 ações judiciais sendo a Fundac autora/reconvinda e registradas nas demonstrações contábeis no valor de R$ 526.340. Há 06 ações judiciais classificadas como perda provável, sendo a Fundac autora/terceira interessada, sem valor contábil. Há 14 ações judiciais classificadas como perda remota, sendo a Fundac ré, todas sem valor contábil. Há 05 ações judiciais classificadas como perda possível, sendo 2 como autora, 2 como ré e 01 como terceira interessada. **3. Fiscais/Tributárias:** Tributário Jurídico Interno: 02 ações judiciais classificadas como perda provável, sendo a Fundac ré, cujos valores estão provisionados no parcelamento fiscal e 02 ações judiciais classificadas como perda provável, sendo a Fundac autora, e estão registradas nas demonstrações contábeis no valor de 227,00. Tributário Coimbra e Chaves: 05 ações judiciais e 2 processos administrativos na RFB, classificados como perda possível, sendo a Fundac ré; 1 ação judicial classificada como perda possível e 02 ações judiciais classificadas como perda remota, sendo a Fundac autora. Não há ações com classificação provável. **Anulatória Débito Fiscal –** *"Em 06/09/2018 foi apresentada carta de cobrança pela RFB relativo a um débito constante em um auto de infração que exigiu pagamento de Multa Isolada por compensação considerada não declarada, o valor atualizado de R$ 59.355.239,55(cinquenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Conforme Termo de Verificação Fiscal (Termo de Distribuição nº. 0600100.2016.00011), lavrado em 11/03/2016, a Fundac supostamente transmitiu, em março de 2012, Declaração de Compensação – DCOMP (03390.47271.130312.1.3.04-9039), considerada pela Receita Federal do Brasil como não declarada, referente ao aproveitamento supostamente irregular de crédito para compensação de débito de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Programa de Interação Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS. A Fundação impugnou a cobrança lançada no Processo Administrativo Fiscal - PAF nº. 10600.720014/2016-11, e ingressou com os recursos cabíveis, na via administrativa, tendo sido negado provimento aos recursos e mantida a decisão definitiva de lançamento do débito. Em 13/09/2018 foi distribuída ação anulatória nº 1011042-80.2018.4.01.3800, com pedido de tutela de urgência que foi indeferida. A Ação judicial encontra-se fundamentada na ausência da precisa identificação de eventual fato punível, porque os débitos indicados no pedido de compensação não eram devidos ou ainda em razão da impossibilidade de se aplicar multa em relação a fato impunível decorrente do exercício de direito constitucional. Em abril de 2019 foi proferida sentença que julgou improcedentes os pedidos iniciais, tendo a Fundac interposto o recurso de Apelação. Em 30.09.19 o Ministério Público Federal apresentou parecer deixando de se manifestar sobre o mérito do feito, por não haver interesse público. Em 06.08.21 a Fundac apresentou alegações finais. A chance de êxito é considerada possível, vez que o recurso de Apelação ainda não foi julgado e não há entendimento firmado nos tribunais superiores acerca dos fundamentos da decisão do lançamento fiscal.*

NOTA 20 – Superávit
O exercício de 2021 apresentou superávit no montante de **R$ 2.062.806,** em função de renegociações com fornecedores, términos de contratos juntos aos terceirizados reduzindo custos, amortização do saldo devedor dos débitos parcelados no Refis Lei 12.996/2014 e aumento das matrículas escolares.

NOTA 21 – Receitas com Prestação de Serviços Educacionais

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Mensalidades Arquipélago Verde e Filadélfia	11.052.697	9.208.426
(-) Bolsas de Estudo Integral (100%) Filantropia	(1.657.261)	(1.681.130)
(-) Bolsas de Estudo - SAAEMG	(167.101)	-
(-) Bolsas de Estudo - SINPRO	(332.596)	-
(-) Bolsas de Estudo - ESCOLA PÚBLICA	(164.228)	-
Receitas com Prestação de Serviços Educacionais	**8.731.511**	**7.527.296**

Os valores apresentados no quadro acima, refere-se a receitas com mensalidades, taxas escolares e material didático provisionados no exercício de 2021 das unidades do Colégio Educare, Arquipélago Verde e Filadélfia.

NOTA 22 – Receitas com Aluguéis de Imóveis

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Instituto Mineiro de Educação e Cultura	9.072.023	8.581.265
Ser Educacional S/A - Univeritas	900.000	1.325.000
Burger King - Campus Estoril	362.532	23.334
Mining Marketing Ltda - 4º Andar	75.350	-
Coop. dos Empr. Em Ações Cut.. 5º Andar	29.200	-
	10.439.105	**9.929.599**

A Fundac possui, no exercício de 2021, 05 locatários, Instituto Mineiro de Educação e Cultura Uni-BH S/A, contrato com vencimento em 12/2039, a Ser Educacional S.A, assinado em 13/04/2018, com vigência de 10 anos, a Burger King contrato assinado em 02/05/2019 com vigência de 10 anos, o Mining Marketing Ltda (4º Andar do Centro Cultural Fundac), com vigência de 36 meses, iniciando em 01/05/2021 e findando-se em 30/04/2024 e Coop. dos Empreendedores em Ações Culturais, História e Memória (5º Andar do Centro Cultural Fundac) com vigência de 12 meses, iniciando em 25/11/2020 e renovação automática.

NOTA 23 – Resultado Financeiro

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(65.854)	(162.411)
Descontos Bancários	-	(52)
Descontos Concedidos	(17.875)	(387.500)
	(83.729)	**(549.963)**
Juros, Multas e Variações Monetárias		
Sobre Empréstimos	(759.266)	(830.329)
Sobre Fornecedores	(4.834)	(3.484)
Sobre Tributos	(1.529.298)	(2.005.439)
Sobre Outros Passivos ou Ativos	(2.063.959)	(3.260.759)
Perdas e Extravios	-	(680.203)
	(4.357.357)	**(6.780.214)**
Provisão p/ Créd. De Liquid. Duvidosa - PCLD		
Mensalidades Escolares	-	(866.093)
	-	**(866.093)**
Receitas Financeiras		
Sobre Outros Passivos ou Ativos	28.593	-
Sobre Aplicação Financeira	109.643	31.047
Sobre Previdência	24.329	20.503
Sobre Depósitos Recursais e JAE	76.434	27.907
Sobre Descontos Recebidos	38.221	138.039
Sobre Mensalidade e/ou Taxas	-	2.384
	277.219	**219.880**
	(4.163.867)	**(7.976.390)**

NOTA 24 – Seguros
A Fundac faz seguro de veículo, gestão e imóveis próprios ou alugados que estão sendo utilizados em suas operações, ou seja, na Sede, na TV e no Colégio Educare. A cobertura contratada é contra incêndio, danos elétricos, responsabilidade cível, etc. Para as propriedades da Fundac alugadas para terceiros, os locatários são os responsáveis pela contratação do seguro.
1 - Renovação seguro veículo Fiat Uno Mille Way placa OQE-1770 - apólice nº. 06090885431 - vigência: 18/02/2021 a 11/02/2022 - MAFRE SEGUROS.
2 - Renovação seguro imóvel TV Top Cultura em Ouro Preto (Rua Engenheiro Correa 315) - apólice nº 1180040339 - vigência: 11/07/2021 a 11/07/2022 - CHUBB SEGUROS.
3 - Renovação seguro veículo Fiat Uno Mille Way placa HMI-0683 - apólice nº. 25959166 - vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022 - TOKIO MARINE AUTO.
4 - Renovação seguro responsabilidade e gestão - apólice nº 28.10.0018114.28 – vigência: 17/05/2021 a 17/05/2022 - Corretora - BHR- Assessoria e Corretora de Seguro – CHUBB SEGUROS.
5 - Renovação do seguro Apólice nº 118 06 4048859 - vigência: 30/03/2021 a 30/03/2022 imóveis - TEATRO - SUB- SOLO, - PORTO SEGURO.
6 - Renovação do seguro Apólice nº 1.180. 049.752 - Vigência: 30/03/2021 a 30/03/2022 imóveis - TEATRO - (1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANDAR) - EMPRESARIAL CHUBB.
7- Renovação do seguro Apólice nº 118 06 4048859 - vigência: 14/03/2021 a 14/03/2022 imóveis - CASA 491/529 - PORTO SEGURO.
8 - Renovação do seguro Apólice nº 1099300015754 - vigência: 01/09/2021 a 31/08/2022 - SEGURO PUDENTIAL - CORRETORA BHR.
9 - Renovação do seguro Apólice nº 18-40-003.369 – vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022 - Contrato 35280494/1 - imóvel - Rua Capri nº 251 Bairro Arquipélago Verde - Betim - LIBERTY SEGUROS.
10 - Renovação do seguro Apólice nº. 51772021V180097227 - vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022 - Imóvel - Rua Horizonte Belo nº 170 Bairro Filadélfia - Betim - ALLIANZ EMPRESARIAL.
11 - Renovação do seguro Apólice nº 0306920209907460024271000 - vigência: 15/07/2020 a 14/07/2025 - Seguro Fiança Roberto Boris Bogutchi - Rua dos Municípios Mineiros nº 100 - unidade Filadélfia - Betim - POTENCIAL SEGURADORA S.A.
12 - Renovação do seguro Apólice n º 03069202099074600024284000 vigência: 15/07/2020 a 14/07/2025 - Seguro Fiança Leonardo Silva Tavares - Rua Horizonte Belo nº 170 – unidade Filadélfia – Betim - POTENCIAL SEGURADORA.
13 - Renovação do seguro Apólice nº. 005727 - Vigência: 06/09/2021 a 06/09/2022 - Seguro de Equipamentos – BRADESCO SEGUROS.
14 - Renovação do Contrato nº. 4199133756 / 4199133832 - Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022 - Seguro de Assistência Medica e/ou Odontológica - PROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA.
15 - Renovação do seguro Apólice nº. 207887 - Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023 - Seguro Escolar - MAFRE MULTIFLER.

NOTA 25 – Filantropia
Filantropia - São entidades sem fins lucrativos, aquelas que prestam serviços gratuitos (total ou parcialmente) de assistência social, saúde ou educação a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. A qualidade de beneficente de assistência social da entidade é certificada pelo Ministério da Assistência Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Saúde (MS) e Ministério da Educação (MEC) conforme sua área de atuação. Para receber a certificação a entidade deve cumprir todos requisitos estabelecidos pelos artigos 6º ao 33º. da Lei Complementar nº 187/2021. De acordo com a legislação do Terceiro Setor, a Fundação de Educação, Artes e Cultura – Fundac atendeu a ITG 2002 e no ano de 2021 concedeu bolsas sociais de 100% na área de educação básica, ensino médio e fundamental no valor de R$ 1.657.261 em suas unidades do Colégio Educare localizadas na cidade de Betim/MG. Foi concedido no período de 2021 152 bolsas integrais de 100% considerando os requisitos assistenciais previsto na Lei Complementar 187/2021, além disso foi concedido também à todos alunos do Programa Social Bolsa de Ensino Fundac, benefícios complementares relativos a materiais didáticos e uniformes no montante de R$ 152.113, conforme art. 13 e parágrafo II e III. A Filantropia pode envolver diversas áreas de interesse público, como por exemplo, meio-ambiente, educação, cultura e saúde. Existem objetivos diversos, como a promoção do desenvolvimento econômico local, o combate à degradação ambiental, a defesa de direitos civis, o acesso à educação, entre outros. A intenção da filantropia é atender objetivos das Instituições Filantrópicas ou sem fins lucrativos da sociedade que ainda não tenham sido realizados ou que apresentem lacunas sob a responsabilidade do Estado. Sendo assim, a Fundação criou também no ano de 2020 o Centro Cultural localizado na Rua Diamantina, nº 463 Bairro Lagoinha na cidade de Belo Horizonte, onde são realizados diversos eventos culturais abrangendo a toda população da capital mineira e regiões vizinhas e conta ainda, com uma filial denominada TV Top Cultura (antiga - TV Inconfidentes), localizada na Rua Engenheiro Corrêa nº 315 Bairro Vila Aparecida na cidade de Ouro Preto.

DEMONSTRATIVO DE BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS

Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017		
		Educação Básica
Total de alunos matriculados (a)		**900**
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	Io	152
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	Id	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	It	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ipro	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ipg	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	**I**	**152**
Outras bolsas integrais (b)		26
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)		0
Alunos inadimplentes (d)		100
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	**N**	**786**
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	Po	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ppro	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ppg	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	**P**	**0**
Numero total de bolsas integrais equivalentes	**B**	**152**
Outras bolsas parciais		74
Cálculo dos benefícios complementares		
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios compl.	Vbc	R$ 152.113
Receita Bruta anual de Mensalidades	M	R$ 11.052.697
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	A	800
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios compl.	Vr	R$ 10.000,00
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares		16
		Atendido
Limite de benefícios compl. (até 25% do máximo de bolsas integrais)		51
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	**Bc**	**16**
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo		**Art. 13**
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)		**Atendido**
Quantidade mínima de bolsas 1/9		**Atendido**

DEMONSTRATIVO DE BENEFICIOS COMPLEMENTARES

	Área de Atuação	Tipo de Ação	Nº Beneficiários	Gratuidade R$
Assistência Educacional	Benefícios Complementares	Fornecimento de uniformes e material didático.	152	152.113,

Isenções Previdenciárias Usufruídas - Todas as ações socioassistenciais desenvolvidas pela Fundac tiveram caráter preventivo e de inclusão social. As atividades desenvolvidas diretamente ou por meio das parcerias com o Museu de Arte Sacra da Paróquia do Pilar, no Município de Ouro Preto/MG, objetivaram criar reais condições para melhoria da qualidade de vida do público assistido, quais sejam: idosos, crianças, adolescentes e jovens na sua maioria em situação de vulnerabilidade social. Além disso, todas as atividades têm um viés cultural, possibilitando a todos àqueles que participam, diretamente, um crescimento cultural significativo e acesso a novas possibilidades de emprego e renda. Ao público espectador dos eventos é proporcionado a fruição cultural e momentos de saudável lazer. Além das atividades descritas acima, a Fundac mantém a TV TOP Cultura de forma continuada e permanente, com o objetivo de desenvolver programas voltados para divulgar material de interesse Educacional, Cultural, Social e de Assistência Comunitária, pautados na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/93, que dispõe no art. 3º: *Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.* Os gastos líquidos em 2021 com os projetos desenvolvidos totalizaram R$ 826.841. Os valores relativos às isenções para Contribuições Sociais (INSS e a COFINS), gozadas durante o exercício de 2021 representaram R$ 1.517.716, (valor acumulado de R$ 6.774.627, de isenções usufruídas nos últimos 05 anos). Em 11/02/2019 a Fundac impetrou Mandado de Segurança a fim de que fosse determinado que a Autoridade Coatora suspendesse, qualquer ato tendente a desconsiderar as imunidades tributárias às quais faz jus, insculpidas no art. 195, §7º da Constituição da República de 1988, em razão de eventual descumprimento de requisitos estipulados em legislação ordinária, em especial aqueles constantes, à época, da Lei nº 12.101/2009, atualmente previstos na Lei Complementar nº 187/2021. Foi proferida sentença que denegou a segurança, tendo sido interposto recurso, ainda não julgado.

NOTA 26 – Efeitos da Pandemia do Coronavírus
Durante os anos de 2020 e 2021, a economia mundial e o Brasil, sejam nas áreas comerciais, industriais, de serviços ou culturais, sofreu de forma atípica incertezas quanto a recuperação da geração de riquezas, como um todo, em função do surto de COVID-19, iniciado no referido ano. Essa pandemia é uma infecção respiratória aguda causada pelo vírus SARS-CoV-2 e que impôs a toda sociedade o distanciamento e o isolamento social, com o fechamento de estabelecimentos não considerados como "serviços essenciais". Como adoção de medidas sugeridas pela Organização Mundial de Saúde – OMS e o Ministério da Saúde, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, na esteira das medidas de contenção da pandemia, determinou a suspensão temporária dos Alvarás de Localização e Funcionamento e autorizações emitidas para a realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas (Decreto nº 17.304, de 18 de março de 2020), o que afetou diretamente as atividades da Fundação de Educação, Artes e Cultura – Fundac. Tal impacto também foi sentido no Colégio Educare em Betim, com as medidas restritivas da prefeitura local, relacionadas à suspensão das atividades escolares presenciais. A administração tem acompanhado atentamente e pró-ativamente os impactos da pandemia do Coronavírus na gestão operacional de suas atividades. Foram tomadas todas as medidas de proteção à vida dos colaboradores e manutenção da segurança sanitária de suas instalações como monitoramento do pessoal e afastamento daqueles que porventura apresentem sintomas da doença, flexibilização de trabalhos por meio de home office, aulas virtuais para os alunos do Colégio, garantindo assim o cumprimento dos protocolos de saúde e sanitários pertinentes. Considerando os impactos em função desta pandemia destaca-se: redução do faturamento com alugueis, mensalidades escolares e cancelamento de concertos e/ou eventos vinculados ao Centro Cultural do Teatro Ney Soares localizado na Rua Diamantina, nº 463 Bairro Lagoinha na cidade de Belo Horizonte/MG. Ainda em função da pandemia causada pelo novo Coronavírus, a instituição buscou, com base nos atos legais do Governo Federal, utilizar inúmeras ações visando o fluxo de caixa e a manutenção do emprego e da renda de seus funcionários (Medida Provisória Nº 936 de 01/04/2020). A Administração entende que os efeitos contábeis e financeiros em virtude de suas operações sociais que foram afetadas pela pandemia do Coronavirus encontram-se devidamente representados em suas Demonstrações Contábeis, e entende não haver fatos que mereçam o reconhecimento de estimativas de redução ao valor recuperável de seus ativos. Importante destacar que mesmo diante do cenário caótico imposto pela pandemia do COVID-19, com a autorização de funcionamento suspensa por "atos" já mencionados das prefeituras municipais de Belo Horizonte e Betim, e a obrigatoriedade de distanciamento social para se evitar aglomerações, a Administração trabalhou incessantemente na busca de alternativas que permitissem o cumprimento de seu objetivo social e, consequentemente, na manutenção das suas atividades.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

Kleber Garcia Campos Presidente	**Virgílio Varela Vianna** Diretor Financeiro
Francisco José Fogaça Diretor Administrativo	**Wellington José da Cunha** Diretor de Desenv. Expansão
Paulo Roberto Baratta Gerente Geral	**Roselene Esteves C. dos Santos** Contadora - CRC-MG 065.860/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Senhores Diretores e Conselheiros da **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC** Belo Horizonte - MG

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC,** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Conforme a Nota nº 01, a **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC** adquiriu uma instituição de ensino em 2017, na modalidade infantil ao ensino médio, localizada no município de Betim/MG. O contrato de compra e venda, do estabelecimento empresarial, foi firmado em 31 de março de 2017, tendo a Promotoria de Justiça Especializada na Tutela de Fundações expedido a Resolução autorizativa PTFBH Nº 9/2021, em 11/05/2017. Ressalta-se que no exercício de 2020 a Fundação passou a conceder bolsas sociais, considerando os critérios estabelecidos na Lei 12.101 de 2009, como forma de atender a finalidade institucional na área de educação, apesar de não possuir a Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Educação (CEBAS) e está usufruindo de isenções tributárias em função de projetos sociais, conforme destacado na Nota nº 25. Nesse sentido, a Entidade ingressou em fevereiro de 2019 com Mandado de Segurança, e posteriormente interpôs recurso de embargos de declaração para afastamento de eventuais cobranças e penalidades quanto ao gozo da imunidade e isenção tributária. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Conforme Nota nº 13, a **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC** possui imóveis classificados como propriedade para investimentos, os quais são mensurados pelo valor justo. A Administração, a cada ciclo de 05 anos, efetua nova avaliação de suas propriedades, por meio de empresa especializada, com o objetivo de atualizar e ajustar os valores mensurados. A **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC** realizou a avaliação de todas as suas propriedades no ano de 2010, contudo em 2015 fez nova avaliação de 04 (quatro) imóveis, em 2017 avaliou os imóveis restantes (no total de 08 imóveis), sendo que em 2018 realizou nova avaliação de 01 (um) imóvel e em 2020 renovou a avaliação de outros 02 (dois) imóveis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Conforme a Nota nº 19, a **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC** possui em curso o Processo Administrativo Fiscal – PAF nº. 10600.720014/2016-11, decorrente de auto de infração, com o fito de exigir o pagamento de Multa Isolada por compensação considerada não declarada no valor atualizado de R$ 59.355.239,55(cinquenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). O Termo de Verificação Fiscal (Termo de Distribuição no 0600100.2016.00011), lavrado em 11/03/2016, aponta como objeto de procedimento Multa Isolada Compensação – MULDI, referente ao aproveitamento supostamente irregular de crédito para compensação de débito de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Programa de Interação Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Após apresentação de impugnação administrativa, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão pela improcedência da impugnação, sendo que em 10/11/2016 foi apresentado Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e remetido para o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda – DF, não tendo ocorrido julgamento até 31 de dezembro de 2021. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Em 21/11/2019 a **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC** lavrou ata deliberando pela remuneração dos membros do Conselho Diretor, em consonância com o seu Estatuto Social, sendo que tal ata foi recepcionada pelo Ministério Público em 05/12/2019, sendo que nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional - Ressaltamos que a Nota nº 20 indica que a **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC** incorreu em superávit de R$ 2.062.806, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Apesar do resultado superavitário, os assuntos descritos nas Notas nº 19 e nº 25, em caso de perda por parte da Fundação, poderá indicar eventuais dificuldades quanto à capacidade de continuidade operacional. Contudo, conforme Nota nº 01, a **Fundação de Educação, Artes e Cultura – FUNDAC** tem adotado diversas medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro econômico, recuperação da lucratividade/superávit e geração de caixa, sendo que tais medidas proporcionaram redução de dívidas junto às instituições financeiras, redução de custos e despesas operacionais e avanço nos indicadores econômico-financeiros, obtendo melhoria nas disponibilidade com aumento na liquidez geral, além de redução do endividamento com declínio do volume de capital de terceiros, possuindo patrimônio suficiente para a eventual quitação de todos os débitos. Adicionalmente, conforme Nota nº 19, foi distribuída, em 13/09/2021, uma ação anulatória com pedido de tutela de urgência, para anular o débito de um auto de infração que exigiu pagamento de Multa Isolada por compensação considerada não declarada, no valor atualizado de R$ 59.355.239,55 (cinquenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), fundamentada na ausência da precisa identificação de eventual fato punível, porque os débitos indicados no pedido de compensação não eram devidos ou ainda em razão da impossibilidade de se aplicar multa em relação a fato impunível decorrente do exercício de direito constitucional, sendo a chance de êxito da ação classificada como possível. Ademais, conforme destacado na Nota nº 25, em 11/02/2019 a Fundação impetrou Mandado de Segurança a fim de lhe resguardar de eventual ato tendente a desconsiderar as imunidades tributárias às quais faz jus, insculpidas no art. 195, §7º da CR/88, a **Fundação de Educação, Artes e Cultura – FUNDAC** permanece com o objetivo destinado à manutenção de suas atividades e mantem as demonstrações no pressuposto de continuidade, sendo que nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor - A Administração da **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC** é a responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Tivemos acesso ao relatório da administração e entendemos que está de forma satisfatória.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A Administração da **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC é** a responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos Controles Internos, que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC**, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC**, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia, de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os Controles Internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos Controles Internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos Controles Internos da **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC.** • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC.** • Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC** a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos Controles Internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022
R&R AUDITORIA E CONSULTORIA
R&R AUDITORIA E CONSULTORIA
CRC/MG nº 5.198-02 - CVM 8460
Warley de Oliveira Dias - Contador CRC/MG nº 094.865
Warley de Oliveira Dias CONTADOR CRC/MG n. º 094.865